



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022





ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Processo Administrativo nº 086/2022

Tomada de Preços nº 009/2022

Objeto: Construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Morro do Giral das Bandeiras, no município de Botuporá, Estado da Bahia, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

No dia 16/08/2022, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se para análise de documentos de Habilitação do referido procedimento licitatório.

A Ata inicial foi publicada no dia 15/08/2022 no Diário Oficial do Município, dando ciência aos participantes.

Dando sequência a sessão do dia 15 de agosto de 2022, a comissão analisou a documentação de habilitação. Assim sendo, decide o Presidente e os membros da Comissão pela Inabilitação das licitantes: **EDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou a certidão de insolvência, recuperação judicial e extra judicial, deixando de apresentar a certidão de falência e concordata, descumprindo o item 15.5.6 do edital, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI**, os atestados apresentados divergem do responsável técnico que consta na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA da empresa licitante, descomprimido, portanto, o item do edital 15.4.2.1., conforme exigência do edital. Assim sendo, decidem o Presidente e os membros da Comissão pela Habilitação das licitantes: **JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.402.648/0001-67, **CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.631.754/0001-01, **DOLAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.798/0001-51, **JUNQUEIRA E GOMES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.399.282/0001-66, **MFB ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.040.273/0001-07, **CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.648.923/0001-27, **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.493.385/0001-49, **VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.372.846/0001-79, **CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.353.678/0001-77, **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.349.817/0001-08, **VENEZZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.478.953/0001-84, **CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.681.853/0001-20, com pendência na apresentação da certidão do FGTS vencida, mais por ser micro empresa, obtém o benefício da Lei Complementar 123/06, tendo 5 dias para apresentação da certidão atualizada, as demais empresas apresentaram os documentos em conformidade com as regras editalícias.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 17:20 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão, na presença do assessor jurídico que também subscreve

Botuporá, Bahia, em 16/08/2022.

JOSE OTAVIO GOMES MENDES

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – Bahia
CNPJ: 13.782.479/0001-07

Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119

Página 1 de 2





Beatriz C.B. dos Santos
BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Márcia Marques da Silva Leão
MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO
Membro da Comissão Permanente de Licitação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FB9A-A388-FC04-966B-1FD2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB9A-A388-FC04-966B-1FD2



Hash do Documento

dcfdd73ea5b10647cb75ceed3704a67f8b30b03c6e857a99590fc77d66a61e9e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/08/2022 18:28 UTC-03:00